



**EDITAL DE CITAÇÃO – BUSCA E APREENSÃO**

Edital de Citação de Marcelo de Oliveira Lima

Prazo: 30 dias

Anderson Royer, Juiz de Direito em substituição legal da 2ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, situado na Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza, tramitam os autos de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária, autuados sob o nº 0802437-68.2024.8.12.0021, que Banco RCI Brasil S.A. move contra Marcelo de Oliveira Lima, nos quais foi deferida a expedição deste edital para citar **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 080.334.928-99, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que fique intimado de que no dia 22/03/2024, o Veículo: RENAULT/CAPTUR ICONIC 1.3 T, placa REZ2D49, chassi 93YRHAU28NJ943629, Renavam 001273795870, fabricado em 2021, cor BRANCA, foi apreendido e ciente(s) de todo conteúdo da petição inicial, a seguir transcrita (resumida): "Trata-se de ação de busca e apreensão fruto de inadimplemento contratual no "Contrato de Financiamento" nº 20035505438 - 524187045 celebrado entre as partes no dia 24/08/2021, em que o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$104.481,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS) que deveria ser pago em vide plano de pagamento, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 26/09/2021 e da última para o dia 26/09/2025, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca RENAULT modelo CAPTUR ICONIC 1.3 T., ano fabricação 2021, chassi 93YRHAU28NJ943629, placa REZ2D49, cor BRANCA e renavam nº 001273795870.", e para que, no prazo de 15 dias contados do transcurso do prazo deste edital, **conteste** a presente ação sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 344 do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). **Salienta-se que decorrido o prazo**, sem qualquer manifestação, ser-lhe-á nomeado Curador Especial na pessoa do Defensor Público que atua perante esta Vara. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 26 de novembro de 2024. Eu, Matheus Nogueira Galvão, Analista Judiciário, digitei, e eu, Alcione Castro Meira, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi.

